

PORTARIA Nº. 415/2022 – de 11 de Outubro de 2022

“Contrata para função que define, servidoras que menciona, para o período que especifica”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009, e, em cumprimento ao mandado judicial, proferido nos autos do Processo de nº. 5000655-36.2022.8.13.0111.

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Cuidador de Idosos**, da Área de Saúde, as Servidoras: **ANGELA DE GOUVEIA DA SILVA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 2354239 Série 002-0/MG; **KARINE SOUTO ALVES MIRANDA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 59378 Série 0174/MG e **TALITA DO ROSÁRIO FERNANDES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 52.978 Série 0148/MG, para prestarem seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período, com início em **11 de Outubro de 2022** e vigência enquanto o paciente necessitar de cuidados, todos, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 11 de Outubro de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
11 / 10 / 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Célia Maria G. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal